



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 232/2023



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.232/2023****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001.232/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.232/2023**, que tem como objetivo prorrogação da vigência contratual em mais 03 (três) meses, passando a vigorar até 13 de fevereiro de 2025, referente a contratação de licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico, solução composta de um site de oficial e um sistema gerenciador de publicação, através do qual, o licenciante publicará os atos oficiais da licenciada em site com certificação digital, publicação dos atos oficiais em jornal de grande circulação no estado da Bahia e Diário Oficial da União – DOU. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: PROCEDE BAHIA – PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Aditivo de Contrato: 001.232/2023

Contrato: 232/2023

Processo administrativo: 209/2023

Pregão Eletrônico: 041/2023

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Vigência do Contrato: 13 de novembro de 2023 à 13 de novembro de 2024.

Vigência do Contrato após o Aditivo: 13 de novembro de 2023 à 13 de fevereiro de 2024.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 03.00 – Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade: 03.03 – Secretaria de Administração e Planejamento

Projeto/Atividade: 2.005 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento

Elemento da Despesa: 3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação

Fonte de Recursos: 1500

Fundamentação legal: Lei 10.520/2002, Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 11 de novembro de 2024.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7387-1AC8-754D-A1A1-E0BB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7387-1AC8-754D-A1A1-E0BB



Hash do Documento

912eb3ee5a7d8ffea2cf4dec303ee276eb491007091ac66d4d6e1f2a08ce64bd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/12/2024 10:28 UTC-03:00